



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2801001/2019
FLS. 47
Rub. _____

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

Felipe Pinheiro Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo Administrativo 2801001/2019 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação mediante previa Chamada Pública, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA**, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2801001/2019, na modalidade Dispensa de Licitação mediante previa Chamada Pública, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração e Educação de Trizidela do Vale/MA, PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018 e PORTARIA nº 02/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, conforme segue.

Trizidela do Vale/MA, 14 de fevereiro de 2019.

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2801003/2019
FLS. 48
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal